

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 271/PROAD/UFFS/2020

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2020, Processo 23205.002788/2020-40.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo nº 23205.002788/2020-40, contratada a empresa Branbus Fretamento e Transportes Ltda:

I - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- b) gestor suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- c) fiscal titular: Angelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732;
- d) fiscal suplente: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/11/2020

 $\label{eq:potaria} Portaria~N^o~271/2020 - PROAD~(10.17.08.15)\\ (N^o~do~Documento:~263)$

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 14:57) GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO VICE-CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.17.08.15) Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 263, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 18/11/2020 e o código de verificação: e716f165ee